



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3725-1103

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMA

Itaguacu, ES 06 de dezembro de 2022

Ata da 09ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itaguacu - COMMA, realizada em 06 de dezembro de 2022 às 08h30 horas no Auditório da Casa do Agricultor "Luiz Carlos Binda", sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Reuniram-se os Conselheiros presentes. O Presidente Sirlei de Oliveira deu boas-vindas e deu início à reunião, estiveram presentes os conselheiros: Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Titular: Brenno Dominicini Hanstenreiter, Suplente: Sirlei de Oliveira; Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Titular: Roberto de Martin; Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaguacu – CDL: Titular: Aloizio Gomes de Souza Filho. Também estiveram presentes Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Jozilane Maria Caetano Pereira Lopes e Bianca Sossai Frizzera Ferreira e membros da Unidade Gestora do Projeto Cultivar (UGP): Representando o Consórcio Público Rio Guandu: Jancy Rômulo Aschauer Vargas e Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Felix Borchardt. Dando início aos trabalhos com os seguintes pontos de pauta: 01. Projeto Cultivar. 02. Apresentação das minutas do novo decreto de licenciamento ambiental e dispensa de licenciamento ambiental. Seguindo para o 1º ponto de pauta, como os objetivos gerais do Projeto Cultivar já haviam sido apresentados na 8ª Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a atual apresentação objetivou apresentar as localidades pré-selecionadas que serão contempladas, sendo: Barra do Triunfo, Lajinha I, Paraju, Preguiçosa e Itaçu, onde inicialmente se pretende atender cerca de 15 produtores com práticas mecanizadas (caixas-secas, barraginhas, terraceamento em nível e adequação de estradas rurais), práticas de preservação (recuperação/manutenção de APP's, Sistemas Agroflorestais, correção do solo e plantio de sementes) e práticas de extensão (encontro de produtores, curso para operadores de máquinas agrícolas e pesadas, Cadastro Ambiental Rural e assistência técnica), além disso, foi apresentado a possibilidade da criação de uma Unidade de Conservação (UC) para a região de 5 (cinco) pontões, na sequência para o 2º ponto de pauta foram apresentados pelo Presidente as minutas de decreto que contemplam os novos licenciamentos de atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local repassados aos municípios por meio da Resolução CONSEMA 001/2022, em decorrência dos novos decretos que serão publicados foi acrescentado um 3º ponto de pauta referente a algumas atividades/empreendimentos que foram notificados a requerer o licenciamento ambiental que ainda se encontram irregulares totalizando 31



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

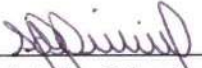
Tel: (27) 3725-1103

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

atividades/empreendimentos, assim como as ações que devem ser adotadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sirlei de Oliveira, deu por encerrada a reunião e eu Brenno Dominicini Hanstenreiter, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos membros da comissão.



Sirlei de Oliveira



Brenno Dominicini Hanstenreiter